



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.049, DE 13 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.754, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 3.802, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, Nº 3.853, DE 16 DE ABRIL DE 2025 E Nº 3.947, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.107, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.754, de 27 de novembro de 2024, alterado pelos Decretos nº 3.802, de 30 de janeiro de 2025, nº 3.853, de 16 de abril de 2025 e nº 3.947, de 21 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I – Guilherme da Silva Grassman – representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

VII – Marcio Martinho Ferreira – representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente, indicado pelo próprio Conselho;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 13 de maio de 2026.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

RONALDO DE JESUS PIRES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos